



PORTARIA CNMP-SG N° 203, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP n° 22/2019, celebrado com a pessoa jurídica Matos e Rangel Ltda Me, nos termos da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestora do Contrato: Bruna Viana Silveira Paes Valadão - matrícula n° 22.679;
- II – Gestora do Contrato Substituta: Tatiana Jebrine - matrícula n° 22.244;
- III – Fiscal Requisitante: Bruna Viana Silveira Paes Valadão - matrícula n° 22.679;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Tatiana Jebrine - matrícula n° 22.244;
- V – Fiscal Administrativo: Thales Carvalho Soares da Silva - matrícula n° 82.310;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino - matrícula n° 21.125;
- VII – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Gomes - matrícula n° 22.298 e
- VIII – Fiscal Administrativo Substituto: Luis Alberto Rodrigues de Assis - matrícula n° 82.469.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG n° 199, de 8 de agosto de 2019.

ROBERTO FUINA VERSIANI